



CODER

Resolução nº 35 de 13 de abril de 2022.

Dispõe sobre revogação de determinação para que os Gerentes do quadro administrativo da Companhia laborem aos sábados.

O senhor **ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA** e a senhora **DARCIADAIANY DOS SANTOS PAES**, respectivamente, Diretor Presidente e Diretora Administrativa e Financeira da **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - CODER**, no uso das atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto no artigo 173 § 1º, I e II e artigo 37, II, da Constituição Federal, artigo 13 do Estatuto Social e as demais normas aplicáveis:

Art. 1º. Revogar, por meio desta Resolução, a determinação expedida pela Diretoria da Presidência, para que os Gerentes do quadro administrativo da Companhia laborem aos sábados, retornando o expediente de segunda à quinta, das 07h00 às 18h00 e às sextas, das 07h00 às 17h00, com intervalo intrajornada compreendido entre às 11h00 e 13h00.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se, archive-se.

Rondonópolis – MT, 13 de abril de 2022.

Argemiro José Ferreira de Souza
Diretor Presidente

Darciadaiany dos Santos Paes
Diretora Administrativa e Financeira

Débora Larissa Dias de Souza
OAB/MT nº 16.176
Assessora Jurídica